



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Estado de Minas Gerais

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2009

PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeitura Municipal de CAMPANHA/MG torna público que, por meio do Presidente da Comissão de Licitação, Servidor Municipal, Sr. RINALDO SALES RIBEIRO, alienará veículos automotores e bens móveis, provenientes da administração pública municipal, pela melhor oferta, igual ou superior ao valor de avaliação, de acordo com o que determina a **Lei nº 8.666/93** e as cláusulas e condições deste edital.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O objeto da licitação é a alienação de veículos automotores e bens móveis do Município de CAMPANHA conforme quadro abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL
1	CADEIRAS E MESAS DIVERSAS	R\$ 1.000,00
	SUCATA DE INFORMATICA DIVERSAS	
	2 FREZERS, FOGOES, 1ENCERADEIRA , VENTILADOR , 1 AMARIO DE MADEIRA, 1ENCERADEIRA .	
	FOCO ODONTOLOGICO.	
	1 MODELADOR PARA PANIFICAÇÃO MODELO P-300 MARCA PASIANI, 1CAMARA PARA PANIFICAÇÃO COM ESTEIRAS MARCA IMECA , 1CILINDRO PARA PANIFICAÇÃO.	
2	1 VW PARATI COR BRANCA PLACA GMY 2664 ANO 1985 Falta: Seguro 2008/2009 + 1 multa: R\$ 127,69	R\$ 900,00
3	1 VW KOMBI COR BRANCA PLACA GMM 3134 ANO 1993 Falta: Seguro 2008/2009	R\$ 1.200,00
4	1 ONIBUS MERCEDES BENZ MOTOR DIESEL COR AZUL E BRANCO 41 PASSAGEIROS PLACA GQC 1447 Falta: Seguro 2008/2009	R\$ 8.000,00
5	1 VW KOMBI COR BRANCA PLACA GMM 3133 ANO 1993 Falta: Seguro 2008/2009	R\$ 900,00
6	1 MOTO NIVELADORA CATERPILA 12-E, EQUIPADO COM MOTOR DIESEL.	R\$ 15.000,00
7	1 BELINA ANO 1984 PLACA GMF1815 Falta: Seguro 2008/2009	R\$ 400,00
8	1 TRATOR AGRICOLA SERIE 2160023656 ANO 1982 MODELO MF-275 COM CAPOTA , MASSEY FERGUSON	R\$ 7.000,00



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Estado de Minas Gerais

9	1 ONIBUS RODOVIARIO MERCEDES BENZ 44 PASSAGEIROS ANO 1988 MODELO4B0371 COR BRANCA PLACA CYN 5714 Falta: Seguro 2008/2009	R\$ 11.000,00
10	1 FIAT UNO MILLE FIRE COR BRANCA PLACA GUW 9314 ANO 2001/2002 Falta Seguro 2008/2009 + multa: R\$ 127,69	R\$ 2.500,00
11	1 VECTRA GL 2.0 4 PORTAS COR VERDE PLACA JMJ 0007 ANO 1996/1997 Falta: Seguro 2008/2009 + multas R\$ 510,52	R\$ 2.000,00
12	1 VW PARATI 1.6 GERAÇÃO III PLACA GXU 8411 ANO 1999/2000 COR BRANCA Falta: Seguro 2008/2009 + multas R\$ 787,44	R\$ 6.000,00
13	1CAMINHAO CAÇAMBA COR LARANJA MOTOR DIESEL ANO 1978 PLACA GMY 6865 MARCA CHEVROLET Falta: SEGURO 2008/2009 + MULTA: R\$ 510,38	R\$ 1.000,00
14	1 ONIBUS RODOVIARIO PARA 45 LUGARES ANO 1979 MARCA MECEDES BENS MODELO 364 11R COR BRANCA PLACA GKP 0710 Falta: Seguro 2008/2009	R\$ 9.000,00
15	1 CAMINHAO BASCULANTE MOTOR DIESEL ANO 1977 MARCA CHEVROLET COR AZUL GWI-3608 Falta Seguro 2008/2009	R\$ 3.500,00
16	AUTOMOVEL TEMPRA IE-8V-FIAT, ANO 1995..(SUCATA)	R\$ 300,00
17	FIORINO , MOTOR 1000, GASOLINA, COMCARROCERIA, MARCA FIAT, ANO: 1995/1995, PLACA GUD-6700 CHASSI:9BD14600058435223 Falta: Seguro 2008/2009 + multas R\$ 1.530,00	R\$ 900,00
18	GOL BRANCO JZS- 3780 Falta: Seguro 2008/2009	R\$ 800,00
19	1TRASSMISSOR MACHADO CORREIA 10WATTS,1 RECEPTOR DE SATELITE MODELO RST 2026-5.11SERIE DG149 PARA CANAL 17,1TRASSMISSOR TV MODELO G2D-1D-5.99 MARCA LINEAR,1 TRANSMISSOR DE TV COM 20 WATS DE POTENCIA MARCA LINEAR.	R\$ 2.000,00
TOTAL		R\$ 73.400,00

Seguro

Caminhão: R\$ 93,79

Ônibus: R\$ 257,27

Carros de Passeio:R\$ 84,55



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Estado de Minas Gerais

CLÁUSULA 2ª - DO JULGAMENTO

- 2.1. - Será considerado vencedor o licitante que oferecer o maior lance.
- 2.2. - Os bens serão vendidos no estado e local em que se encontram, e por valores iguais ou superiores aos da avaliação.
- 2.3. - Não serão aceitos lances em condicional, abaixo do valor da avaliação.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR

- 3.1. Estima-se o valor mínimo desta licitação, de acordo com avaliação prévia, **em R\$ 73.400,00 (SETENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS)**.

CLÁUSULA 4ª - DO PAGAMENTO

- 4.1. O arrematante efetuará, no ato da arrematação, o pagamento de 100% (cem por cento) do bem arrematado, podendo optar pelo pagamento de 20% (vinte por cento) do valor do bem, devendo efetuar o pagamento dos 80% (oitenta por cento) restante dentro do prazo improrrogável de 24 horas, sob pena de perder em favor da administração o valor já recolhido.
- 4.2. Todas as despesas para regularização dos documentos de transferência, incluindo taxas, multas ou qualquer outro valor vinculado ao veículo, será de responsabilidade de quitação do Arrematante vencedor. Os referidos valores estão disponíveis na descrição dos veículos e deverão ser pagos diretamente ao leiloeiro.
- 4.3. - Os licitantes que não efetuarem os pagamentos no prazo estabelecido, perderão o sinal dado assim como o direito ao bem arrematado.

CLÁUSULA 5ª - DOS RECURSOS

- 5.1. Os recursos arrecadados serão destinados a complementar as despesas de capital do Município.

CLÁUSULA 6ª - DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. - A Prefeitura Municipal de CAMPANHA/MG, poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do **art. 49 da Lei nº 8.666/93**.
- 6.2. - Não serão admitidas a esta licitação as empresas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.
- 6.3. - A Comissão Permanente de Licitação dirimirá as dúvidas que suscitem o edital, desde que argüidas por escrito, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o leilão.
- 6.4. - Os veículos a ser alienados estarão em exposição para inspeção visual no Pátio do Matadouro Municipal, situado a Rodovia Vital Brazil, snº, ao lado da Epcom Eletronics, em Campanha/MG, nos dias 28, 29, e 30 de setembro de 2009, no horário de 8:00 às 17:00 horas.
- 6.4. - Os outros bens, estarão em exposição para inspeção visual no Galpão do antigo Correio velho, situado a Rua Vital Brazil, nº 194, em Campanha/MG, nos dias 28, 29, e 30 de setembro de 2009,

R.Dr. Brandão 59 | CNPJ 18.712.174/0001-42 | Tel (35)3261-1427-Tel/Fax (35) 3261-2187 | CEP: 37.400-000

www.campanha.mg.gov.br – e-mail: geraldo@campanha.mg.gov.br - Campanha – MG



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Estado de Minas Gerais

no horário de 8:00 às 17:00 horas.

6.5. - O leilão será realizado no dia 01/10/2009 às 14 horas, no Pátio do Matadouro Municipal, devendo a arrematação ser por preço igual ou superior ao da avaliação.

6.6. - Fica reservado o direito da Administração de alterar a composição, retirada e ou agrupamento de lotes de leilão, antes ou durante a realização do mesmo, sem que caiba aos pretendentes qualquer direito a indenização.

6.7. - Os licitantes deverão examinar os bens a serem arrematados, não cabendo reclamações posteriores nem desistências.

6.8. - Os lotes somente serão liberados após a devida homologação.

6.9. - Todas as providências de carregamento, desmontagem multa e transporte, bem como seu pagamento, serão de única e exclusiva responsabilidade do arrematante, inclusive autorização e impostos junto aos órgãos municipais, estaduais e federais.

6.10. - Os arrematantes não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições que inclusive serão lidas no início do leilão.

CLÁUSULA 7ª - DO FORO

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Campanha, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente leilão.

Aprovo o edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no §4º do art. 53 da Lei nº 8.666/93.

Campanha, 28 de setembro de 2009

Lázaro Roberto da Silva
Prefeito Municipal

Rinaldo Sales Ribeiro
Presidente da CPL